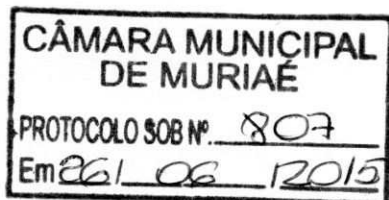




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a ACIR Associação Cultural Identidade das Ruas – “Liga Carnavalesca de Muriae”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ACIR - ***Associação Cultural Identidade das Ruas - Liga Carnavalesca de Muriae, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.437.081/0001-10, com sede na Rua Alameda dos Oitis, 230 bairro Primavera, nesta cidade de Muriaé – MG.***

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de Junho de 2015.


REINALDO DORNELAS
Vereador – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

JUSTIFICATIVA

A *ACIR-Associação Cultural Identidade das Ruas*, fundada aos 10 dias do mês de julho de 2013, com personalidade jurídica própria, de caráter recreativo, social e cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico a Rua Alameda dos Oitis, 230 – bairro Primavera nesta cidade de Muriaé tem por objetivo o desenvolvimento de entretenimento cultural e desportivo sem distinção de gênero, política, orientação sexual ou social. Contribui também na melhoria da qualidade de vida da população através de ajuda mutua e coletiva voltadas para promoção do desenvolvimento econômico e social. Promoção de inclusão e assistência social as crianças, adolescentes, jovens, adultos oferecendo cursos de formação, qualificação, palestras ao âmbito da musica, artes Sêneca, canto dança, instrumentos de percussão, cordas e sopro. A ACIR vem desenvolvendo junto a Liga Carnavalesca de Muriaé a organização de desfile de blocos e escolas de samba no carnaval de Muriaé. Em suas atividades culturais a Escola de Samba Unidos do São Joaquim sempre procurou divulgar em seus Sambas Enredos enaltecer a historia do nosso município fazem assim um elo de cultura do presente com referencia ao passado. Algumas notícias televisiva, falada e escrita tem destacado esta atividade de crescimento social a todos que ali frequentam.

Por essas razões expostas e aquelas que poderão ser conferidas, peço aos nobres colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei, para que a diretoria da ACIR desenvolva plenamente os seus trabalhos, para que possa alavancar a expansão cultural em todo nosso município.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24de Junho de 2015.

REINALDO DORNELAS
Vereador – DEM